Projeto de Decreto Legislativo nº045/2023.

Concede a Medalha de Honra ao Mérito **"Anjos de Fogo"**, **e** dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente promulgo o seguinte Decreto, em conformidade com o disposto nos Art. 39 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº2.295, de 11 de agosto de 2022:

Art. 1º - Fica conferida a Medalha de Honra ao Mérito "**Anjos de Fogo**", aos Instrutores, Monitores e alunos, Bombeiros Militares do Corpo Docente e Discente que se destacaram nas atividades acadêmicas escolhidos pelo comando (Chefia) do Centro Superior de Formação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte – CSFA, sediado no Município de Parnamirim RN, conforme especifica no Anexo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 29 de novembro de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo visa na conformidade da Lei Municipal nº2.295, de 11 de agosto de 2022, conferir a Medalha de Honra ao Mérito "**Anjos de Fogo**", aos Instrutores, Monitores e alunos, Bombeiros Militares do Corpo Docente e Discente que se destacaram nas atividades acadêmicas escolhidos pelo comando (Chefia) do Centro Superior de Formação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte – CSFA, sediado no Município de Parnamirim RN

As pessoas a que se confere a presente Comenda vem se destacando pelos serviços prestados em nosso Município, com currículos que levam ao conhecimento de todos que suas funções são desempenhadas com excelência.

Dessa forma, propomos que seja conferido a presente Medalha de Honra ao Mérito "**Anjos de Fogo** pelo qual solicitamos o apoio dos Dignos Pares para que seja aprovado o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Parnamirim/RN, 29 de novembro de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

ANEXO

I – 1º TENENTE TOM PIRES **MIRANDA;**

.

II – 1º TENENTE ARTHUR FERRAZ **VASCONCELOS;**

.

III – SUBTENENTE JOSÉ WILSON DE **OLIVEIRA;**

IV – 2º SARGENTO JOSÉ **OSMAR** DA SILVA;

V – ALUNA CFP LENITA FONSECA CARLOS**;**

VI – ALUNA CFP DANIELLY CARLA SILVA MIRANDA DOS SANTOS**.**